



**Convocação para entrega dos documentos obrigatórios para matrícula dos
candidatos aprovados no Edital 04/2025 PPGEb
1º Período 2026**

Convocamos para a entrega da documentação de matrícula, conforme item “8.9...”
do EDITAL PPGEb Nº 4/2025, os candidatos classificados:

DOUTORADO					
Aluno Regular	Projeto	Histórico	Currículo	Nota Final	Classificação
Felipe Beraldo da Cruz	10	10,0	22,5	15,0	1
Luan Filipe Lima de Andrade Freitas	10	9,1	3,2	7,0	2
Amanda Cristine Queiroz Leles	10	7,8	0	5,3	3

MESTRADO					
Aluno Regular	Projeto	Histórico	Currículo	Nota Final	Classificação
Barbara Duarte Cunha	10	7,4	11,9	9,99	1
Maria Clara Santos da Silveira Surjus	10	7,7	6	7,71	2
Igor Pratis de Oliveira	10	8,2	5,5	7,65	3
Renato Souza Santana Filho	10	8,3	4	7,08	4
José Ravel Campos Lima	10	7,5	4,28	6,97	5
Marcos Vinicius Santos Coelho	10	8,3	2,93	6,65	6
Enzo Della Libera Vieira	10	7,8	2,9	6,49	7

Instruções atualizadas para matrícula.

Documentos pessoais e acadêmicos dos ingressantes, deverão ser agrupados em **um único arquivo em PDF**, contendo todos os documentos pessoais e acadêmicos na ordem enumerada, não sendo necessário o envio da documentação física.

Os documentos devem estar legíveis (com clareza e nitidez caligráfica ou tipográfica, que se pode ler com facilidade), sem cortes e digitalizados verso e anverso. A análise desta documentação será feita por outro setor, portanto, os documentos recebidos com qualidade baixa e média para a inscrição podem não ser aceitos para a matrícula. Não nos responsabilizamos pela recusa de documentação irregular, de baixa qualidade ou fora do prazo, que possa acarretar o cancelamento da matrícula.

A qualidade da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O envio de documentação incompleta, ilegível, fora do exigido, acarretará no imediato cancelamento da matrícula.

A UFU não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de natureza técnica, inclusive aqueles associados a computadores, falhas de comunicação,



congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Segue a lista dos documentos requeridos que deverão ser enviados, até **20/02/2026**, para o e-mail ppgeb@feelt.ufu.br. Assunto do e-mail: Matrícula ingressantes 2026/1.

Candidatos classificados para o mestrado

ATENÇÃO: São apenas dois arquivos.

O primeiro arquivo será a planilha, Excel, “MESTRADO Planilha_modelo_POS_2026”

O segundo, em um único arquivo PDF, na sequência descrita:

1. Requerimento de matrícula* devidamente preenchido e assinado (gov.br) pelo candidato;
2. Certidão de registro civil;
3. RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
4. CPF;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (pode ser retirado no site do TSE ou App do e-Título);
6. Documento militar, se do sexo masculino;
7. Diploma de graduação (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
8. No caso de discente estrangeiro:
 - 8.1. RNM e CPF;
 - 8.2. Passaporte;
 - 8.3. Registro civil;
 - 8.4. Diplomas traduzidos;
 - 8.5. Visto de permanência no Brasil - visto de estudante IV (Visto temporário IV/VITEM IV).



Candidatos classificados para o doutorado

ATENÇÃO: São apenas dois arquivos.

O primeiro arquivo será a planilha, Excel, “DOUTORADO Planilha_modelo_POS_2026”.

O segundo, em um único arquivo PDF, na sequência descrita:

1. Requerimento de matrícula* devidamente preenchido e assinado (gov.br) pelo candidato;
2. Certidão de registro civil;
3. RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
4. CPF;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (pode ser retirado no site do TSE ou App do e-Título);
6. Documento militar, se do sexo masculino;
7. Diploma de graduação (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
8. Para candidato ao doutorado, planilha e toda a documentação do item 1 ao 7 acrescentado o Diploma de Mestrado (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão de curso.
9. No caso de discente estrangeiro:
 - 9.1. RNM e CPF;
 - 9.2. Passaporte;
 - 9.3. Registro civil;
 - 9.4. Diplomas traduzidos;
 - 9.5. Visto de permanência no Brasil - visto de estudante IV (Visto temporário IV/VITEM IV).

***Sobre o Requerimento de matrícula:**

- Não preencher o número de matrícula.
- Campo “Estudante Convênio”: não preencher, pois não há candidatos desta categoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



- Lista de disciplinas 2026/1 disponíveis em: <http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/disciplinas-grade-horaria>
- No campo “Código”, consultar na lista de disciplinas
- No campo “Turma” preencher com “U”.
- No campo “Nome da Disciplina”, poderá ser excedido para as linhas de baixo.
- Se houver divergência entre o código e o nome, será considerado o campo “Código”.
- No campo abaixo, que consta no formulário, é solicitado a autenticação em alguns documentos, favor desconsiderar.

Declaramos, que o(a) discente entregou as seguintes cópias legíveis:	
☐ Registro Civil (uma cópia autenticada)	☐ Certificado de Conclusão – Graduação (uma cópia autenticada)
☐ RG (uma cópia simples)	☐ Diploma de Graduação (uma cópia autenticada)
☐ CPF (uma cópia simples)	☐ Certificado de Conclusão – Mestrado (uma cópia autenticada)
☐ Título de Eleitor (uma cópia simples)	☐ Diploma de Mestrado (uma cópia autenticada)
☐ Documento Militar (uma cópia simples)	
Estrangeiro(a)	
☐ RNE e CPF (uma cópia simples)	☐ Registro Civil e diploma(s) (uma cópia simples traduzida)
☐ Passaporte (uma cópia simples)	☐ Visto de permanência (uma cópia simples)

- Não é necessário a assinatura do coordenador.
- Assinatura do ingressante deverá ser Gov.br

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Devido a fila de espera, a primeira turma convocada terá até o dia 20/02/2026 para o envio da documentação de matrícula.

A segunda turma será convocada no dia 24/02/2026, no total de vagas dos candidatos da primeira turma que não enviaram, até o dia 20/02/2026, a documentação completa.

A segunda turma deverá enviar a documentação até o dia 25/02/2026, 09 horas.

Caso haja, a terceira turma será convocada no dia 25/02/2026 e deverá enviar a documentação até o dia 26/02/2026.

TODAS AS CÓPIAS dos documentos pessoais deverão ser EM PDF e em um único arquivo e na ordem enumerada.

Para TODOS os candidatos: Planilha de dados pessoais (MESTRADO Planilha_modelo_POS_2026 ou DOUTORADO Planilha_modelo_POS_2026). A planilha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



deve ser cuidadosamente preenchida, sem o uso de caixa alta (apenas nas letras iniciais de cada nome), deve ser respeitada a grafia dos nomes (inclusive a acentuação) conforme a certidão de registro civil. Alguns documentos são solicitados na planilha e que no momento não são obrigatórios, ex.: CIN, passaporte, telefone fixo... **A planilha não deverá ser inserida no arquivo PDF, será um arquivo separado em Excel.**

Solicitamos especial atenção quanto à qualidade da documentação enviada (cópias legíveis e sem cortes). No que se refere às cópias dos Diplomas, pedimos que seja verificada a assinatura do discente no campo “Titulado” ou “Diplomado” e os versos devem estar com os dados totalmente completos (SEM CORTE, atenção aos carimbos no verso do diploma).

Documentação incompleta **não será processada** e será considerado como desistência da vaga. **Não cabe recurso quanto ao envio incorreto de documentação para matrícula. O envio correto e completo da documentação é responsabilidade do candidato.**

É de total responsabilidade do candidato o envio da documentação para a matrícula. Ela deverá ser completa, em boa qualidade e de acordo com o tipo de arquivo solicitado. O não envio da documentação conforme exigido será considerado como desistência de vaga.

O candidato aprovado no processo seletivo de Programa de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado), que não reunir condições para se matricular no período definido no Calendário Acadêmico dos Programas da Pós-graduação, poderá se matricular, fora de época, desde que cumpra o exigido na “RESOLUÇÃO SEI Nº 13/2017, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO”. O pedido deverá ser feito no modelo de carta, endereçado ao colegiado e dentro do prazo disponível para matrícula normal. O candidato deverá justificar o pedido conforme resolução supracitada e informar se já possui, ou não, TODOS os outros documentos exigidos. A resolução 13/2017 CONPEP abrange apenas a ausência do diploma/certificado de Mestrado e Doutorado. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações apresentadas na solicitação. A carta deverá ser assinada (gov.br) e enviada para o e-mail ppgeb@feelt.ufu.br Assunto: Matrícula extemporânea 2026/1.

O candidato receberá a aprovação ou não da sua solicitação e somente após, poderá enviar a documentação, completa e dentro do prazo informado no e-mail de retorno.



Sobre a quantidade de créditos que cada aluno terá que cursar, leitura obrigatória da RESOLUÇÃO CONPEP Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2024

<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONPEP-2024-42.pdf>:

Explicação geral sobre as disciplinas:

Disciplinas obrigatórias, apenas a dissertação de mestrado (24 créditos) ou tese de doutorado (48 créditos). Estágio docência na graduação é obrigatório para bolsista do doutorado e não soma crédito.

Disciplinas eletivas, são disciplinas, estudos orientados ou atividades programadas.

A quantidade de disciplinas a se matricular no início do curso depende de cada aluno e da indicação do orientador.

Para o curso de Mestrado são necessários 18 créditos (as disciplinas PPGEb tem 03 créditos).

Para o curso normal de Doutorado são necessários 09 créditos.

Para o curso de Doutorado direto são necessários 27 créditos.

Alguns cursos de mestrado são concluídos com carga inferior a 18 créditos. Como saber quantos créditos eu cursei no mestrado? No histórico do mestrado fica registrado as disciplinas e a quantidade de crédito de cada uma delas, basta fazer a soma de créditos em disciplinas (**proficiência, estágio, qualificação, dissertação... não são considerados como disciplinas**).

*Atenção aluno do doutorado, ao finalizar o curso e for feita a solicitação do diploma, a DIRAC irá fazer a soma de créditos obtidos (mestrado mais doutorado), portanto, verifique a sua pontuação no histórico do mestrado e some com a do doutorado (27 créditos), evitando problemas no final do curso.

O conhecimento e interpretação correta das normas pertinentes a pós-graduação é responsabilidades do estudante.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2026.

Eduardo Lázaro Martins Naves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Portaria UFU nº 4418, de 02 de julho de 2025